

**ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)**  
**COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**

MUNICÍPIO: Carmo do Paranaíba  
 ÓRGÃO: Poder Executivo  
 Data/hora de geração do relatório: 19/06/17 14:39

Data Base: 30/04/2017  
 Periodicidade: Bimestral

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	14.621.420,00	13.388.753,30	(1.232.666,70)
2º	14.258.700,00	12.265.301,38	(1.993.398,62)
3º	17.663.610,00		
4º	15.990.660,00		
5º	14.892.260,00		
6º	18.473.350,00		
<b>TOTAL</b>	<b>95.900.000,00</b>	<b>25.654.054,68</b>	<b>(3.226.065,32)</b>

Valores em Reais

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:  
 A Receita Tributária arrecadada até o bimestre não alcançou a projeção, apresentando déficit de R\$ 406.367,20, sendo o atraso da cobrança do IPTU o principal responsável pelo não cumprimento da meta.

A arrecadação da Dívida Ativa alcançou 29,80% da meta anual, sendo que as principais medidas implementadas foi a Lei 2.419/2017 que "dispensa e reduz penalidades para pagamentos dos tributos em mora do Município de Carmo do Paranaíba, nas condições que especifica e da outras providências".  
 Foram intensificadas as cobranças por notificações de 444 contribuintes.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Cesar Caetano Almeida Filho	910.678.986-20	
Contador:	Adriana Rodrigues Moreira	006.529.296-05	74.387/MG
Controle Interno:	Sirlene Fátima de Andrade Brandão	565.707.326-68	